

9.528/1997, 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019; artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, cabendo-lhe a totalidade do benefício pensional.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

### ATO Nº 169, DE 26 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº TRF2-PES-2017/00058.01, resolve:  
REVERTER, a partir de 03.06.2020, data em que completará 21 (vinte e um) anos de idade, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da Pensão Temporária, concedida a GUILHERME DE CARVALHO COIMBRA, beneficiário do ex-servidor, ROBSON ROGÉRIO COIMBRA AMBROZIO, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, NI-B-07, do Quadro do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em favor do co-beneficiário da Pensão Temporária, GUSTAVO DE CARVALHO COIMBRA, que passará a fazer jus à cota de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos arts. 222, IV, e 223, ambos da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, permanecendo inalterada a cota de 50% (cinquenta por cento) em favor de JADY JANAÍNA DE CARVALHO COIMBRA, beneficiária da Pensão Vitalícia.

REIS FRIEDE

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### ATO Nº 2.702, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0018335-06.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

CONCEDER a cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o art. 24, § 1º, inciso II, e §§ 2º e 3º da referida Emenda Constitucional, ao dependente abaixo discriminado, da pensão estatutária instituída pela servidora inativa falecida RITA DE CÁSSIA LIMA PEREIRA, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2020, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 219 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.846/2019:

- HÉLCIO CAMPOS PEREIRA, viúvo, beneficiário de pensão vitalícia, nos termos dos arts. 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR- Des. Fed.

### ATO Nº 2.716, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005886-89.2015.4.03.8000 - SEI, em cumprimento ao Acórdão nº 1.296/2011-TCU-Plenário, publica, neste veículo de imprensa, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida por meio do Ato nº 12.798, de 29 de abril de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 5 de maio de 2015, e publicado em 6 de maio de 2015, conforme texto a seguir:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor OSVALDO JOÃO CHECHIO, Registro Funcional nº 3736, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR- Des. Fed.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

### ATO Nº 219, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0004751-05.2020.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato 343, de 18 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MOREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão-13, matrícula CE 797, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para excluir, em cumprimento ao Acórdão nº 5405/2020-TCU-2ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019, bem como para acrescentar ao fundamento legal da incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", a adequação ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 189, DE 19 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XI e XLII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018;

CONSIDERANDO que o cargo efetivo vago disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios decorre de aposentadoria, enquadrada no art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 671/2017 e alterações;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 02839.2020-3, resolve:  
Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ISABELLA CRISTINA DA COSTA MEJIA, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 8.868, de 14/4/1994, recebendo, por reciprocidade, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, criado pela Lei nº 7.527, de 18/8/1986, e declarado vago em razão de aposentadoria, nos termos do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/1990, conforme Portaria GPR nº 2.518, de 8/11/2017, publicada no DOU nº 216, de 10/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. GILBERTO GIRALDELLI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 58, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a regulamentação contida na Resolução TRE-MG nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Mídias Educacionais.

Art. 2º Dispensar GRACE FRANÇA VERSIANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e Eleitoral.

Art. 3º Designar VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e Eleitoral.

Art. 4º Designar GRACE FRANÇA VERSIANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Mídias Educacionais.

Art. 5º Designar LUANDA GONZAGA EVANGELISTA LEAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Matéria Administrativa e de Gestão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º/6/2020.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

### PORTARIA Nº 19.600, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0005807-63.2020.6.14.8000, considerando a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da transferência de autorização para provimento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário do TRE/RR para o TRE/PA, por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 2122, de 01/06/2020, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, e alterações, resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pelo servidor FRANKLIN TAVARES NASCIMENTO, para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, condicionado à redistribuição recíproca do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa daquele Tribunal, criado pela Lei nº 8.434/1992, de 14/04/1994, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Gustavo Raposo Moreira, por intermédio da Portaria nº 226/2019, publicada no DOU em 01/08/2019, com fundamento no art. 22 e seguintes da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 293, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 8909/2020, resolve

Art. 1º DISPENSAR o servidor MATEUS KHOURI DELAGE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da 19ª Zona Eleitoral de TOMAZINA, FC-1, a partir de 06/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

### PORTARIA Nº 142, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 0000368-22.2020.6.23.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, nível intermediário, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, decorrente da aposentadoria do servidor Gustavo Raposo Moreira, publicada na Portaria TRE/RR nº 226/2019, DOU nº 147, em 01/08/2019, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor FRANKLIN TAVARES NASCIMENTO, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor, na forma do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA

